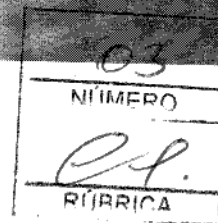


Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI Nº 158/2018



“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS PARA O CUSTEIO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover o repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.192.096/0001-64, destinado ao custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade.

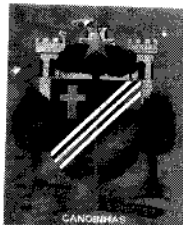
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

04
NÚMERO
<i>Ch.</i>
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva autorização desta Casa Legislativa para a realização de repasse de recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas para ser empregado no custeio de exames de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade de realização de diversos exames médicos pelos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde em nosso município.

Assim, cabe ao Executivo Municipal contribuir com tais despesas e garantir a manutenção e a qualidade do serviço de assistência à saúde prestado em prol da população Canoinhense.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito